



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 096/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

“Concede Licença Saúde à Servidora Pública Municipal GENI TEREZA STANKIEWICZ, e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **GENI TEREZA STANKIEWICZ**, conforme atestado médico de 08/06/2016 até a emissão do Laudo Pericial do INSS, a mesma é ocupante do Cargo efetivo de Servente de Escola, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir de 08/06/2016, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 096/2016</u>
DATA: <u>15/06/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2016</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura